



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020, referente ao processo administrativo nº 144/2020, que tem por objeto a Contratualização de instituição hospitalar no Sistema Único de Saúde – SUS, formalizando a relação entre o Gestor Municipal e o prestador de serviços de saúde ambulatorial, hospitalar, apoio diagnóstico e terapêutico, definindo a sua inserção e estruturação como porta de entrada da Rede Paraná Urgência (Resolução SESA nº 166/2016), visando a manutenção de ações e serviços de saúde de urgência e emergência em benefício dos munícipes que integram a região de saúde na qual o hospital está inserido, bem como para execução de ações e serviços públicos de saúde incluídos nas linhas de cuidados prioritários a que se refere o Incremento do Teto Financeiro da Atenção da Média e Alta Complexidade (Resolução SESA nº 615/2015), incentivo de custeio para ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde-Grupo de Atenção da Média e Alta Complexidade (Portaria MS nº 3.339 de 17/12/2019) e Incentivo de custeio para serviços médicos e serviços de apoio aos serviços assistenciais hospitalares, Eletivos e de Urgência e Emergência (Deliberação CIB/PR nº 280 de 27/08/2018), conforme metas físico-financeiras programadas, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

ADJUDICO o objeto desta contratação direta em favor de: **FUNDAÇÃO HARRY GUIDO GREIPEL**. Valor máximo do Teto Físico Financeiro Programado: R\$ 1.820.369,31 (um milhão, oitocentos e vinte mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos)

Piên/PR, 30 de janeiro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal